



LEI Nº 2.467, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Rancho Fundo de "Rua Maria Thereza de Moura Pereira".

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Maria Thereza de Moura Pereira", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Rancho Fundo neste município, tendo início na interseção com a Rua Edagibe Albano Pereira no ponto de Latitude 22°42'18.32"S - Longitude 45°43'58.88"O, estendendo-se por 87 (oitenta e sete) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°42'20.76"S - Longitude: 45°43'57.24"O. Conforme imagens de satélites constantes do anexo único.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Julho de 2024.

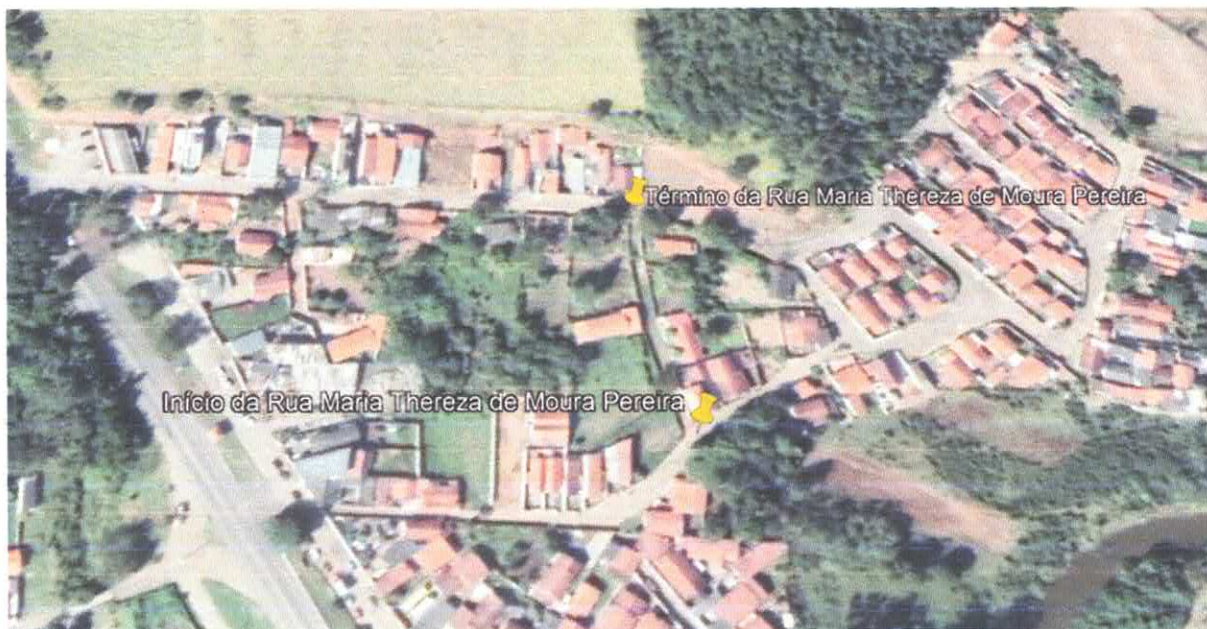
ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico



Anexo Único



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]